

PORTARIA Nº CRC-CE – 085/2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO TECNICA DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS DO CRCCE os seguintes membros:

JOSE RONIALISSON CUNHA NOBRE- Presidente
FRANCISCO KLEBER COSTA LIMA JUNIOR- Vice-presidente
CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS
RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE
FRANCISCO ROOTHERIO PONTES RIBEIRO
MATHEUS LIMA COELHO
RUDINEY DE SOUZA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo promover discussões relacionadas à legislação de prestação de contas eleitorais de candidatos e partidos políticos; formular propostas para adequar a legislação eleitoral há Normas Brasileiras de Contabilidade fomentar a importância e a valorização do profissional da contabilidade durante o processo de prestação de contas de campanhas eleitorais; promover ações de intercâmbio entre instituições públicas e privadas que tenham relação direta com a temática de prestação de contas eleitorais.

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 06 de maio de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE